V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM CRUZEIRO DO SUL/AC

contrapontos aos princípios de uma educação emancipatória

Rafael Cauê Leite Fabrício
Universidade Federal do Acre
ORCID: 0009-0004-0945-8621
Cleidson de Jesus Rocha
(Universidade Federal do Acre
ORCID: 0000-0002-1245-0434

RESUMO:
O estudo objetiva analisar as implicações contidas no processo de militarização de escolas públicas da rede estadual, situadas no município de Cruzeiro do Sul, estado do Acre. Destacam-se as modificações práticas e curriculares implementadas e os principais códigos disciplinares que passam a vigorar como organizadores do ensino e da formação desenvolvidos nas escolas militarizadas. A abordagem metodológica é qualitativa, de natureza documental, analisando os Projetos Políticos Pedagógicos e os regulamentos disciplinares das instituições. Os dados foram analisados segundo uma perspectiva crítica, envolvendo a interpretação e a aproximação da perspectiva contida nos documentos mencionados, considerando o aporte teórico de autores como Adorno (1982; 1995a;1997;2002; 2005; 2020b), Rocha (2005), Santos (2018, 2019, 2021, 2023); Goulart (2022), Cruz (2017), dentre outros. Os resultados apontam que os princípios de uma educação emancipatória dos sujeitos são severamente comprometidos na consecução da proposta de militarização das escolas públicas pesquisadas, corroborando com o processo de semiformação cultural, senão instalada de maneira irremediável, pelo menos claramente disposta nos regramentos normativos que regulam a experiência escolar nas instituições de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Militarização das escolas públicas. Escola Cívico-Militar. Educação e emancipação.

Abstract

The objective study analyzes the implications contained in the process of militarization of public schools in the state network, located in the municipality of Cruzeiro do Sul, state of Acre. The innovative practical and curricular modifications and the main disciplinary codes that come into force as organizers of teaching and training developed in militarized schools stand out. The methodological approach is qualitative, of a documentary nature, analyzing the Pedagogical Political Projects and the disciplinary regulations of the institutions. The data were analyzed according to a critical perspective, involving the interpretation and approximation of the perspective contained in the referenced documents, considering the theoretical contribution of authors such as Adorno (1982; 1995a;1997;2002; 2005; 2020b), Rocha (2005) , Santos (2018, 2019, 2021, 2023); Goulart (2022), Cruz (2017), among others. The results indicate that the principles of an emancipatory education of subjects are severely compromised as a consequence of the proposed militarization of the public schools researched, corroborating with the process of cultural semi-formation, if not irremediably installed, at least openly laid out in the normative rules that regulate the school experience in educational institutions.

KEYWORDS: Militarization of public schools. Civic-Military School. Education and emancipation.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

Resumen

El estudio tiene como objetivo analizar las implicaciones contenidas en el proceso de militarización de las escuelas públicas de la red estatal, ubicada en el municipio de Cruzeiro do Sul, estado de Acre. Se destacan los cambios prácticos y curriculares implementados y los principales códigos disciplinarios que entraron en vigor como organizadores de la enseñanza y la formación desarrollados en las escuelas militarizadas. El enfoque metodológico es cualitativo, de carácter documental, analizando los Proyectos Políticos Pedagógicos y las normativas disciplinarias de las instituciones. Los datos fueron analizados según una perspectiva crítica, involucrando la interpretación y aproximación de la perspectiva contenida en los documentos mencionados, considerando el aporte teórico de autores como Adorno (1982; 1995a;1997;2002; 2005; 2020b), Rocha (2005), Santos (2018, 2019, 2021, 2023); Goulart (2022), Cruz (2017), entre otros. Los resultados indican que los principios de una educación emancipadora de los sujetos se ven seriamente comprometidos al lograr la propuesta de militarización de las escuelas públicas investigadas, corroborando el proceso de semiformación cultural, si no irremediablemente instalado, al menos claramente establecido en las reglas normativas que Regular la experiencia escolar en las instituciones educativas.

PALABRAS CLAVE: Militarización de las escuelas públicas. Escuela Cívico-Militar. Educación y emancipación.

1 INTRODUÇÃO

A reflexão sobre o campo da educação e principalmente os aspectos relacionados ao desenvolvimento da capacidade crítica e emancipatória dos sujeitos já eram de fundamental importância antes de vivenciarmos, no Brasil, experiência política que pôs em declínio o sentido pleno da noção de esfera pública, por meio da regressão de políticas educacionais, instauração de discursos de ódio, desmonte de direitos, políticas de discriminações sobre grupos menorizados, e ataques frontais às instituições republicanas. O governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, ao acirrar polarizações e sustentar-se por meio de *fake News* e negacionismos, equipara-se ao que Giorgio Agamben categorizou como Estado de Exceção[1]. Num quadro como esse, verificam-se um amontoado de

[1] Estado de exceção para Georgio Agamben é um quadro social que deixou de ser medida excepcional para tornar-se técnica de governo, representando um lócus indeterminado entre democracia e absolutismo, que tende cada vez mais a este último. Isso porque, nesse modelo de governo, propende o poder executivo, por meio da emissão de decretos e disposições com força de lei, a expandir sobre os demais poderes. A abolição provisória da distinção entre os poderes, uma das características essenciais do estado de exceção, pode estabelecer-se como prática constante de governo.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

reformas e práticas sociais antidemocráticas, algumas delas incrustadas em instituições, modelando-as e instaurando quase uma segunda natureza, que levam as pessoas a agirem de forma coordenada, a partir de crenças e ideologias, sem justificativas conscientes das razões de seus fazeres.

Os ataques e interferências superlativas aos sistemas de ensino, levadas a cabo no governo de Jair Bolsonaro, faz par com as frequentes influências neoliberais externas nas políticas educacionais, que desde a década de 1970 ecoam interesses de organismos multilaterais agindo na definição de políticas educacionais, tais como as que culminaram na promulgação da Lei 5692/71. Este processo se prolonga com força, atravessando os governos militares, alcança também as políticas públicas dos governos democraticamente eleitos, como é o caso do governo de Fernando Henrique Cardoso, caracterizado por um período intenso de reformas educacionais, de feições neoliberais.

Nesse lastro, se constata no Brasil, no âmbito da educação, um amplo desmonte em caráter contínuo das políticas educacionais, amplificado, especialmente, a partir do golpe parlamentar orquestrado em 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff. Tal desmonte se materializa por meio de cortes no orçamento da Educação como os resultantes da Emenda Constitucional 95, implementada na gestão de Michel Temer, que congela por 20 anos os gastos com serviços públicos em saúde e educação, promovendo grandes prejuízos nos repasses financeiros às instituições de ensino superior; a implantação de reformas arbitrárias como a do Ensino Médio (Lei 13.415/17), que fere princípios da própria Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) e outras.

Essas e outras ações como a concretização de projetos como o da Militarização das Escolas Públicas, instituída pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, durante o governo Bolsonaro, como também o Movimento “Escola sem partido” que atua desde 2004, intensificado com o Projeto de Lei 867/2015, fazem com que a educação pública, gratuita e laica do Brasil, lide com a necessidade de reflexões e ações sobre as práticas pedagógicas e o trabalho docente, no que tange a concretização da valorização do pensamento crítico, que seja de fato emancipatório.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

Esses elementos delineiam um processo de instrumentalização da educação, com a retirada e/ou diminuição de componentes curriculares voltados à instauração do pensamento crítico. Além desses pontos, destaque-se também o processo de militarização das escolas públicas brasileiras, que se caracteriza como outra vertente de precarização da educação, ao violar uma série de direitos das crianças e adolescentes submetidos à pedagogia militar no ensino público, mormente no tocante à liberdade de expressão, subjetividades, intimidades e vida privada (Oliveira, Silva e Fabrício, 2021).

A pesquisa aqui apresentada é um recorte de uma investigação maior, que envolvia a análise do processo de militarização de escolas públicas, sendo este processo, associado a movimentos conservadores, como o Projeto Escola Sem Partido. Para a pertinência de um artigo, optamos por tratar do processo de militarização de escolas públicas da rede acreana de educação, tomando como *locus* e objeto, duas escolas do município de Cruzeiro do Sul. Assim, o recorte aqui apresentado teve na análise documental, a principal fonte de dados, e a análise crítica do material, como ferramenta de análise.

O artigo se divide em três partes, assim apresentadas: na primeira parte, tratamos do processo de implantação das escolas militarizadas, demonstrando, inicialmente, as diferenciações entre escola militar federal, escola militar estadual e escola cívico-militar. Feito isso, situamos o início do desencadear da onda de militarização das escolas, iniciada no estado do Mato Grosso, e alastrada pelo país, alcançando o Estado do Acre, no ano de 2017, e a cidade de Cruzeiro do Sul, no ano de 2019. Na segunda parte, tratamos dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas públicas militarizadas de Cruzeiro do Sul: diferenças e semelhanças, perscrutando, nos documentos, os pontos comuns entre as propostas de formação das duas instituições. Na terceira parte, nos debruçamos sobre os códigos disciplinares das escolas públicas militarizadas do município de Cruzeiro do Sul-AC, buscando identificar as regras consideradas fundamentais na formação dos jovens. Ao longo da exposição, recorremos a autores vinculados, explicitamente, ao viés crítico, para analisar o material de estudo.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

2. Processo de implantação das Escolas Militares em Cruzeiro do Sul: as formas de organização administrativas e pedagógicas

Quando se fala em militarização das escolas públicas no Brasil, antes de quaisquer reflexões sobre todo contexto imbricado nessa vertente pedagógica, precisamos destacar que há diferenças entre Escolas Militares Federais, Escolas Militares Estaduais e Militarização de escolas públicas estaduais e/ou municipais, igualmente conhecidas como Escolas Cívico-Militares (ECIM) ou Escola/Colégio Militar. Segundo Santos (2021), a militarização das escolas públicas no Brasil é caracterizada pelo repasse das gestões seja administrativa, disciplinar e/ou pedagógica das escolas públicas ligadas às secretarias municipais, estaduais ou distritais de educação, para militares do Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Polícia Militar (PM), Exército ou demais Forças.

O processo da militarização das escolas públicas no Brasil, estimulado surge nos anos 1990 no estado do Mato Grosso (MT), em Cuiabá (Santos e Alves, 2022), através da promulgação do Decreto de número 2.650, que transmutou a Escola pública de 1° Grau Tiradentes para Escola Preparatória de 1° e 2° Graus da Polícia Militar Tiradentes. Esse pioneirismo desencadeou em outros estados o mesmo processo. Assim, onda da militarização das escolas públicas chegou a vários estados do Brasil sendo dimensionada sob a égide das legislações de cada estado no decorrer dos anos 1990, como também, nos anos 2000 após a criação do Movimento Escola Sem Partido, no ano de 2004, o qual, com o apoio de uma parcela da população, prega uma educação “neutra”, com valores conservadores, amparados em uma moral religiosa que condena e criminaliza a prática pedagógica emancipatória.

Essa onda se faz presente e se reforça com a efetivação do Decreto nº. 9.665 (2019) que cria a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Secim), bem como com instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), legalizado pelo Decreto nº. 10.004 (2019), sob tutela do MEC em parceria com o Ministério da Defesa. Ambos os decretos sancionados nos primeiros meses da gestão Jair Messias Bolsonaro, revelam os interesses em aumentar a difusão da militarização nas redes municipais e estaduais de ensino.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

No que se refere à esfera Estadual, especificamente no Estado do Acre, o surgimento da Escola Cívico Militar data do ano de 2017 (Melo, 2017), porém, isso ocorre diferente do que vinha acontecendo no Brasil, onde primeiro surgiam os Colégios Militares Federais e posteriormente acontecia a Militarização das Escolas Públicas. No Acre, a primeira escola Cívico-Militar foi integrada à base organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Esta criação tem como suporte legal, o Decreto n° 10.356, de 14 de dezembro de 2016, instituído pelo governo de Michel Temer. A escola Cívico-Militar Wilson Barbosa, localizada na cidade de Rio Branco, Capital do estado do Acre, passa a funcionar somente em 2020 (Soares, 2022), sendo uma escola integrada à rede estadual.

Esse primeiro passo dado com o decreto, desencadeia, depois, a instauração de outras unidades de escolas públicas militarizadas em várias cidades do Estado como em Rio Branco, Senador Guiomard, Epitaciolândia, Tarauacá (BRASIL, 2022) chegando ao município de Cruzeiro do Sul, no ano de 2019, como consta no sítio da escola:

> O Colégio Militar Dom Pedro II – Unidade de Cruzeiro do Sul (CMDPII-CZS) iniciou suas atividades escolares em 01 de março de 2019, através Portaria/SEE nº 1.592, de 29 de abril de 2019, que autorizou seu funcionamento com as modalidades de Ensino Fundamental II e Médio, na gestão do atual Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, Coronel QOBM Carlos Batista da Costa [...] (Colégio Militar D. Pedro II).

Para que o Colégio Militar Dom Pedro II pudesse ser implantado em Cruzeiro do Sul, a Escola Pública Anselmo Maia de Carvalho fora desativada, causando transtornos tanto para os discentes que tiveram que se deslocar para instituições mais distantes, quanto para os responsáveis que tiveram sua rotina alterada e expectativas frustradas ao saberem que seus dependentes não poderiam permanecer ali na nova escola. Trata-se de um processo delicado de criação do Colégio, em que pais e alunos, descontentes com a transferência dos discentes do Ensino Médio para quatro escolas de Cruzeiro do Sul, foram à Câmara Municipal, em fevereiro de 2019, em protesto. (Rogério, 2020). Em matéria publicada pelo site de notícias G1 AC, os pais afirmam que não houve

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

preocupação com a comunidade que já estava inserida, diálogo prévio com os pais, alunos ou funcionários. Como propostas os pais solicitaram a permanência por pelo menos um ano na escola de origem, porém não foram atendidos, e seus dependentes foram distribuídos nas demais escolas da rede de ensino estadual com o fornecimento de transporte escolar.

Como produto da onda de militarização das escolas públicas, no ano de 2020, por conta da instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), Cruzeiro do Sul passa a contar com uma segunda militarizada, a escola Cívico-Militar Madre Adelgundes Becker, que passa a integrar o programa no conjunto das 54 escolas piloto do Brasil que aderiram ao programa através das Secretarias Estaduais de educação dos respectivos estados (BRASIL, 2019). Inicialmente nomeada Madre Adelgundes Becker, a escola de Ensino Fundamental II e Médio, diferentemente do caso entre a parceria com o Corpo de Bombeiros, adere ao PECIM, iniciativa federal que parte do Ministério da Educação (MEC) e possui o apoio do Ministério da Defesa (MD), colaborando com Municípios, Estados e Distrito Federal que fomenta a criação de escolas públicas militarizadas. Nesse caso houve a transmutação da escola, adesão a condutas militares, porém não há destinação de vagas para dependentes de militares ou processo seletivo para a autorização de realização da matrícula.

Apesar das diferenças em relação ao processo de estabelecimento das duas escolas públicas militarizadas de Cruzeiro do Sul-AC, as dinâmicas que fazem parte da rotina, estrutura dos regulamentos e sanções disciplinares apresentam semelhanças que serão analisadas na análise documental, constante no item 3 deste trabalho.

2. Projetos Políticos Pedagógicos das escolas públicas militarizadas de Cruzeiro do Sul: diferenças e semelhanças

O Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma unidade escolar configura-se como um documento elaborado pela equipe gestora para delinear os caminhos necessários à concretização dos objetivos da instituição. De acordo com Veiga (2001) o PPP atua como um instrumento que demonstra as ações que serão realizadas na escola: quais ações, em qual momento, de que maneira, por qual

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

profissional, com qual objetivo e buscando quais resultados. Com esse documento repleto de intencionalidades, a escola firma compromisso com a comunidade escolar, constrói sua autonomia e identidade na interação com os sujeitos envolvidos no processo.

Nesse sentido evidencia-se a importância e o cunho direcionador que os PPPs das escolas públicas militarizadas possuem o que por sua vez, leva a necessidade de análise. Nossa investigação envolve as duas escolas públicas militarizadas da rede estadual de Cruzeiro do Sul-AC. A análise ocorreu no sentido de verificar as semelhanças e diferenças dos PPPs das escolas, buscando dimensionar em que medida estes atuam na construção de uma educação crítica, emancipatória dos sujeitos. Nesse sentido, a análise levou em conta o mapeamento de elementos relativos à criticidade, acesso e permanência dos alunos, respeito à inclusão, e construção de emancipação.

Ao analisar os PPPs, constataram-se semelhanças e diferenças nas propostas de militarização das escolas públicas. Para que a compreensão das nuances presentes nessa comparação pudesse ocorrer de maneira satisfatória, os dados coletados foram sistematizados e divididos em sessões de acordo com as categorias de análise, como apresentaremos nos quadros que se apresentam abaixo.

Quadro 1 – Comparação do elemento criticidade nos PPPs das escolas públicas militarizadas no município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	Escola B
Criticidade	●Preparo para o exercício consciente da cidadania; ●Possibilitar ao aluno posicionar-se de maneira crítica; ●Aprimorar o desenvolvimento do pensamento crítico;	● Ensino para que o aluno tenha atuação crítica na sociedade; ● Formação de cidadãos críticos e participantes; ● Desenvolver nos alunos atitudes crítico-reflexivas;
Propostas	●Ambiente participativo, criativo e de respeito ao próximo.	●Acessar e dominar recursos científicos tecnológicos e digitais

Fonte: elaboração própria, com base nos PPPs das unidades escolares.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

Tanto na escola A quanto na escola B os objetivos para a formação do alunado, no texto dos PPPs, deixam explícito o anseio em relação à preparação, ao desenvolvimento, aprimoramento da criticidade discente, no intuito de capacitação para a vida em sociedade, exercício da cidadania e práticas crítico-reflexivas. No documento da escola B busca-se proporcionar a construção do domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos e digitais utilizados de maneira responsável e ética. Em relação à escola A, a proposta está na criação de um ambiente interativo, propiciador do uso da criatividade, onde o respeito ao próximo esteja presente fazendo parte das ações do cotidiano escolar.

Cabe aqui colocar frente a frente as intencionalidades constantes nos projetos e a realidade da cultura escolar presente nas escolas públicas militarizadas. Para Adorno (2020), a educação que acontece dentro de uma perspectiva crítica, está mais próxima de ser subversiva, ou seja, busca-se através da prática educativa, desvincular a educação de uma perspectiva técnica, instrumental, visando na prática da elaboração histórica, social, e, na proximidade com as diferenças do próximo, formar sujeitos dotados de criticidade.

Paulo Freire (2005), por sua vez, elenca a construção da criticidade no percurso da busca pela liberdade do sujeito que se descobre oprimido, que desnuda as relações de opressão e reconhece o opressor que ocasiona tal situação e necessariamente, após a tomada de consciência crítica, faz uso da práxis subversiva da condição de oprimido, buscando sobrepor a opressão.

A concepção de instituição escolar presente na militarização das escolas públicas, qual seja, a padronização total que anula a diversidade de sujeitos, a valoração do caráter tecnicista ao se pautar apenas em índices educacionais nacionais e internacionais, assim como a separação da dimensão administrativa e pedagógica no caso das gestões compartilhadas; a racionalidade pautada estritamente na sistemática da hierarquia e disciplina militar, configuram-se como valores que não coadunam com a perspectiva crítica adorniana ou freiriana.

Nesse sentido, em consonância dos elementos já citados, tal concepção contribui para o fomento de um pensamento acrítico. Alves e Vicente (2021) afirmam que o escopo da doutrina militar envolve elementos de doutrina para guerra e, dessa maneira, essas instituições, ao homogeneizar os sujeitos nos

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

preceitos da caserna, entram em uníssono com projetos de uma sociedade passiva, acrítica.

No que se refere às propostas da escola A e B, se o objetivo for realmente o de construir junto aos alunos uma educação que eleve o pensamento crítico e capacite os alunos a atuarem em sociedade, os princípios que regem a cultura escolar nessas instituições necessitam de adequação a uma formação que fomente, nos sujeitos, a prática de um pensamento crítico capaz de criticizar a si próprios, a ponto agirem em um movimento ativo de resistência contra qualquer tipo de opressão, sejam elas de quais ordens forem.

Em relação ao elemento acesso e permanência, as escolas aqui analisadas, por conta do processo de origem - sendo uma originada pelo PECIM e a outra originada a partir da extinção de uma escola pública não militarizada - e pela parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre, tem diferenças que são esquematizadas no quadro a seguir.

Quadro 2 – Comparação do elemento acesso e permanência nos PPPs das escolas públicas militarizadas no município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	Escola B
Acesso e Permanência	●50% do seu número para dependentes de militares estaduais; ●50% dispensadas à comunidade em geral; ●Deste total, 10% são direcionadas para alunos deficientes.	●Garantir o acesso e a permanência;
Propostas	●Ingresso dos alunos não dependentes de militares via processo seletivo; ●Oferecer ensino de qualidade com seriedade;	●Fomentar um trabalho que abranja a diversidade; ●Assegurar ensino de qualidade;

Fonte: elaboração própria, com base nos PPPs das unidades escolares.

Compreende-se, a partir da Constituição Federal do Brasil, que a educação é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família, mediada pela sociedade. Como direito fundamental, a educação visa o pleno desenvolvimento do sujeito, assim como seu preparo para exercer a cidadania e qualificação para o mercado de trabalho. A legislação afirma ainda princípios sobre os quais o ensino

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

deve ser ministrado e, dentre eles está o princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Respeitar esse princípio consiste em estabelecer meios para que todos os alunos, sem nenhum tipo de acepção, tenham condições iguais para que possam ingressar e permanecer na instituição escolar.

Quando a escola A em seu PPP coloca a condição de dependente de militar como garantia à matrícula na instituição, como também um processo seletivo para o acesso à escola, a educação, enquanto direito e os princípios em que esta deve se estabelecer, são comprometidos. Tal procedimento extrapola os limites seja da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Estadual N° 3141, de 22 de julho de 2016 que dispõe sobre a gestão democrática da rede pública estadual de educação básica do Acre. Todos esses documentos versam sobre o estabelecimento de uma educação democrática, pública, laica, que preze pela diversidade de sujeitos e pluralidade de ideias.

As vagas destinadas a dependentes de militares e aos alunos que passarem no processo seletivo da escola A, violam o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, obrigando os alunos que possuem residência próxima à escola, que não são dependentes de militares e nem forem aprovados no processo seletivo, a buscarem instituições escolares que podem ser distantes de suas residências. A escola B, mesmo sendo militarizada, permanece de acordo com as legislações educacionais e não faz acepção de alunos no que se refere à matrícula.

No que se concerne ao elemento da inclusão nos PPPs das escolas analisadas, pode-se dizer que as duas instituições coadunam com a perspectiva de inclusão, compreendendo este conceito como possibilidade de acesso e permanência de pessoas com deficiência ou de elogio à diferença em termos da diversidade dos sujeitos no ambiente escolar. Para uma melhor compreensão, os dados foram esquematizados como mostrado a seguir.

Quadro 3 – Comparação do elemento inclusão nos PPPs das escolas públicas militarizadas no município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	**Escola B**
Inclusão	●Todos os alunos aprendem e	●Desenvolver nos alunos

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

	participam das atividades escolares sem nenhum tipo de discriminação. ●A educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos; ●O colégio adota concepção de inclusão que respeita as diferenças e as necessidades individuais, reconhece os ritmos de aprendizagem e assegura oportunidades educacionais igualitárias a todos, com estratégia de ensino adequada à necessidade do aluno.	princípios éticos inclusivos ●Acolher as diferenças; ●Escola como espaço onde todos se reconheçam se identificam com o que são e se orgulhem disso; ●Formação de cidadãos que valorizam as diferenças;
Propostas	●Utilização de recursos; ●Parceria com os pais e a comunidade. ●Sala de Recurso Multifuncional (SRM). ●Atendimento domiciliar.	●Apoio individualizado ●Acompanhamento extraclasse; ●Sala de AEE.

Fonte: elaboração própria, com base nos PPPs das unidades escolares.

Quando se trata do que seja verdadeiramente educação inclusiva, é necessário partir da reflexão sobre quais são os princípios que fundamentam a concretização de uma escola desse tipo, que pressupõe a implementação de programas, projetos, ações que atuem em prol da construção de uma cultura escolar inclusiva. O princípio basilar destas atitudes consiste no fortalecimento do respeito aos Direitos Humanos e as liberdades proclamadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, nesses termos, os princípios democráticos são essenciais para a consecução de uma escola inclusiva, considerando também aspectos como igualdade de acesso, permanência e oportunidades; respeito às necessidades individuais, melhoria da qualidade do processo ensinagem; melhoria nas condições de trabalho dos educadores; maior participação das famílias e da sociedade em geral, assim como a remoção de barreiras para a aprendizagem e para a participação dos discentes e da comunidade escolar.

Nos PPPs das escolas A e B, ao mesmo tempo em que se prega a inclusão tanto de pessoas com deficiência, quanto da diversidade dos sujeitos, também são valorados os preceitos militares como o padrão militar, que envolve a

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

padronização das vestimentas, acessórios, comportamentos, expressão dos corpos, meritocracia, demonstrando um dilema a ser superado por essas instituições.

Dentro dessas instituições as diferenças são sublimadas por códigos de comportamentos e vestimentas condicionantes da permanência dos alunos na escola, caracterizando-as como agentes de negação das identidades e subjetividades dos educandos. Nesse sentido, há que se questionar sobre o aspecto da inclusão dos sujeitos e suas individualidades quando são impostas condutas militares excludentes dos preceitos humanos universais.

Em consonância com a lógica que ocorre no processo de inclusão, quando o aspecto comparado é a emancipação dos alunos, as escolas pesquisadas apresentam, em seus Projetos Políticos Pedagógicos, perspectivas de formação semelhantes na conformação de suas propostas, como demonstra o quadro abaixo.

Quadro 4 – Comparação do elemento emancipação nos PPPs das escolas públicas militarizadas A e B, no município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	Escola B
Emancipação	● Formação sob a perspectiva transformadora da sociedade, emancipadora dos homens.	●Desenvolver a capacidade de emancipação.
Propostas	● Transmissão de valores e bens culturais historicamente produzidos, segundo a perspectiva de uma determinada cultura; ● Disciplina do universo militar à disposição da formação e educação transformadora dos estudantes; ● Formação de cidadãos aptos à convivência social sadia.	●Ensino de qualidade para formar cidadãos capazes de transformar a sociedade; ●Aquisição de novos conhecimentos e habilidades; ●Formação que capacite a libertação da fragilidade e impotência diante do poder e da dominação; ●Avaliação durante todo o processo.

Fonte: elaboração própria, com base nos PPPs das unidades escolares.

Na obra Educação e Emancipação, Theodor Adorno (1995), diante da constatação de que o acesso à educação, ou ao conhecimento científico, por si só,

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

não instaura à emancipação nos indivíduos, mostra que é latente a necessidade de crítica permanente da educação, no intuito de fomentar a consciência para que barbáries como Auschwitz não aconteçam. Segundo o autor, a única materialização concreta da emancipação estaria presente na orientação total da energia dos sujeitos em direção à efetivação de uma educação para a resistência e contradição, capaz de enfrentar a lógica de dominação da sociedade administrada.

Tal emancipação ocorre quando o indivíduo, na elaboração do passado[2], dá lugar ao auto entendimento enquanto sujeito reflexivo e participante do contexto social, histórico, cultural, a ponto de, em coletividade, reelaborar os acontecimentos, apreendendo os significados das ações praticadas. O passado, reelaborado, passa a ser um espelho que retrata as feições e intenções políticas, que objetivamente dão lugar a certas ações, que, muitas vezes, são destrutivas do tecido social. Por isso, no processo de emancipação dos homens, é necessário voltar-se ao passado e reelaborar os acontecimentos. Para que essa educação emancipatória seja estabelecida de fato, são elencadas pelo filósofo fatores condicionantes como: a) o desvendar das falsidades presentes nas ações da indústria cultural; b) Imunização contra a falta de noção dos problemas da sociedade; c) Conscientização da condição constante do sujeito de iludido social; d) Análise crítica da arte; e) Crítica ininterrupta; f) Experiência formativa dialética; g) Libertação do imediatismo.

Para além das propostas dispostas nos PPPs das escolas A e B - um ensino que garanta acesso a conhecimentos técnicos, científicos e uma avaliação permanente do processo de ensinagem - entende-se que se faz necessário maior clareza em relação a estratégias de construção de uma educação emancipatória que envolva a compreensão de si, do outro e das dinâmicas opressivas existentes

[2] Na obra "Educação e Emancipação", Theodor Adorno, objetivando criticar a racionalidade instrumental, que reduz a compreensão do mundo a objetos manobráveis, desenvolve o texto intitulado "O que significa elaborar o passado", no qual analisa a construção da memória crítica. Nesse diálogo, Adorno aborda a atrocidade da Segunda Guerra Mundial e discute até que ponto a barbárie persiste após a catástrofe. O autor elenca que a reflexão sobre o passado como forma de esclarecimento é fundamentalmente uma mudança em direção ao sujeito, fortalecendo sua autoconsciência e, por consequência, seu eu. Na elaboração do passado, desnudam-se as bases que levaram o estabelecimento da barbárie enquanto prática cotidiana, no intuito de despertar os sujeitos a não perpetuação desta irracionalidade. Verificar: T. W. **Educação e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020b.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

na sociedade. Isso demandaria união, mobilização, resistência, transformação e superação da condição de oprimido.

Nota-se após análise que, mesmo constando nos PPPs das escolas discursos que versam sobre criticidade, acesso e permanência dos alunos, respeito à inclusão, e emancipação, quando verificadas as propostas como também a realidade das instituições, suas dinâmicas e a cultura desenvolvida, os discursos ali presentes acabam ficando somente nas palavras, o que, por sua vez, compromete o desenvolvimento seja de uma educação emancipatória, seja de uma escola pautada em valores democráticos.

3. Códigos disciplinares das escolas públicas militarizadas do município de Cruzeiro do Sul-AC

Diferentemente das escolas públicas não militarizadas (EPNM), que normatizam a vida no ambiente escolar através das diretrizes democráticas contidas no Projeto Político Pedagógico, estabelecendo as condutas a serem tomadas para que o desenvolvimento da ensinagem ocorra satisfatoriamente, as EPM e ECIM, para além do PPP, utilizam como instrumento regulador os Regulamentos Disciplinares (RD) e Orientações sobre conduta e atitude dos alunos. No corpo desses documentos as instituições traçam as principais normativas, objetivando que o funcionamento da proposta militar voltada para a escola pública se materialize na incorporação dos ritos e costumes da caserna.

Os regulamentos das duas escolas pesquisadas têm origem no exato ano de criação das instituições, não ocorrendo alterações das disposições presentes desde a fundação. Nesses regulamentos encontram-se semelhanças e diferenças, porém suas proposições coadunam com a militarização do ambiente escolar, envolta em normas disciplinares que enquadram atos e condutas dos discentes, bem como estabelecem sistemas de recompensas e concessões. Estes elementos constantes nos códigos disciplinares das duas escolas são organizados da maneira que segue no quadro abaixo.

Quadro 5 – organização dos regulamentos disciplinares das escolas públicas militarizadas do município de Cruzeiro do Sul-AC

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

	Escola A	Escola B
Organização	●Das disposições gerais; ●Dos Atos de Indisciplina; ●Da Classificação dos atos de Indisciplina; ●Das Causas de Justificação e das Circunstâncias Atenuantes e Agravantes; ●Das Medidas Disciplinares e sua Aplicação; ●Da Competência Para Aplicação; ●Das Normas Básicas Para Aplicação das Medidas Disciplinares; ●Do Conselho de Disciplina Escolar; ●Dos Recursos ●Do Comportamento do Aluno; ●Da Classificação e Reclassificação; ●Das Recompensas; ●Classificação Básica dos Atos de Indisciplina; ●Das Disposições Finais.	●Disposições preliminares; ●Comportamento dos alunos ●Recompensas; ●Tipos de recompensas; ●Concessão de elogios; ●Competência para a concessão de elogios; ●Competência para propor elogios; ●Faltas comportamentais e atitudinais; ●Medidas educativas; ●Aparelhos celulares; ●Aparelhos sonoros e eletrônicos; ●Bebidas alcoólicas e cigarros; ●Deslocamento de alunos durante o horário de aula; ●Dispensa/restrição de uso de uniforme; ●Comunicação de faltas; ●Limpeza; ●Gravação e reprodução de aulas; ●Danos ao patrimônio; ●Uso da cobertura; ●Materiais de Valor; ●Comunicado aos responsáveis; ●Do uniforme escolar; ●Valorização da vida; ●Bullying e cyberbullying; ●Considerações finais

(Fonte: elaboração própria, com base nos RD das unidades escolares).

Caracterizada como instrumento necessário à formação dos alunos, as regras estabelecidas nos RD das escolas estudadas, se valem de argumentos que valoram a ordem, o progresso, comportamento sadio, disciplina e atitudes consideradas “corretas e primordiais para a formação escolar”. De maneira geral, as instituições pesquisadas firmam tais ações no argumento central utilizado pelos adeptos da ideia de militarização das escolas públicas, qual seja: a escola pública da maneira como está configurada, não consegue controlar seus alunos, nem desenvolver uma formação que atenda às necessidades das avaliações nacionais e internacionais, nem tampouco é segura.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

A bandeira defendida pelos defensores da militarização das escolas públicas coloca em xeque o modelo de escola pública democrática, ao falsear a compreensão dessas instituições inferindo, sem embasamento científico fundante, que as EP não possuem condições de desenvolver com êxito a ensinagem, em parte por culpa dos educadores que não conseguem gerir a escola em todos seus aspectos: administrativo, disciplinar, pedagógico etc. Acusam como culpada a concepção progressista no ambiente escolar, de onde decorre a necessidade de intervenção, com regras e disciplina militar para que a escola possa funcionar.

Não se pretende aqui ocultar os reais e inúmeros problemas que a educação e consequentemente as escolas públicas democráticas e os profissionais dessas instituições passam, podendo variar desde ausência de verbas suficientes para o funcionamento, até as condições socioeconômicas dos estudantes, profissionalização dos funcionários etc. Essas variantes influenciam diretamente à execução das atividades escolares e de maneira alguma podem ser ignoradas. É justamente olhando para a escola e suas dimensões, problemas e nuances que nascem as propostas de melhorias das condições de ensino e dos resultados esperados. Ignorando tal realidade macro e micro do ambiente escolar e suas especificidades, a proposta de militarização das escolas públicas tenta colocar a discussão da melhoria em torno do modelo de escola.

Considera-se que a escola, enquanto instituição que sistematiza, agrupa, organiza, distribui, constrói os conhecimentos trabalhados desde o ensino infantil, até a educação de jovens e adultos, necessita, indubitavelmente, de regras e disciplina para que o desenvolvimento de suas ações possa fluir minimamente. Contudo, a disciplina, enquanto elemento assegurador da vida em grupo, quando em excesso, corrobora para certo conformismo mental, atrelada a submissão de indivíduos acríticos, passivos (D'Antola et al.,1989).

A concepção de regras e disciplina necessária em uma escola pública, democrática, condizente com a garantia do desenvolvimento da ensinagem de qualidade, difere-se da concepção de regras e disciplina de uma EPM ou ECIM, pois a última mostra-se dentro de uma visão antagônica aos valores democráticos ao se igualar com as visões sistematizadas em um quartel, onde os aspectos em questão são introduzidos dentro de uma perspectiva de controle e subserviência.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

De acordo com Paulo Freire (D'Antola *et al*., 1989) a disciplina constitui-se como parte do desenvolvimento da autoridade, que por sua vez se difere de autoritarismo ao trabalhar no sentido de atuar na construção da liberdade enquanto capacitadora da disciplina necessária para a realização das atividades democráticas. Nessa perspectiva, a autoridade caminha para o desenvolvimento legítimo da liberdade na qual os discentes terão consciência das razões do uso da disciplina e de seu desenvolvimento. Distantes dessa perspectiva, as escolas A e B utilizam algumas justificativas para a utilização de regimentos disciplinares militares para o ambiente escolar, como estão dispostas no quadro abaixo.

Quadro 6 – Justificativas para a utilização de regimento disciplinar militar nas escolas públicas militarizadas do município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	Escola B
Justificativas	● Instrumento a serviço da formação integral do aluno e preservação da disciplina escolar; ● Criar condições de desenvolvimento de sua personalidade e na consonância dos padrões éticos da sociedade brasileira, incorporando-lhe os atributos indispensáveis a seu crescimento social. ● Preservação da segurança, da integridade física, psíquica e moral dos alunos.	● Propiciar condições de sucesso na vida do cidadão. ● Organizar a vida do cidadão; ● Proporcionar um ambiente acolhedor e agradável; ● Desenvolver a personalidade de acordo com os padrões éticos e morais da sociedade brasileira, incorporando em sua formação atributos indispensáveis para vida plena em sociedade;

●(Fonte: elaboração própria, com base nos RD das unidades escolares).

As justificativas elencadas pelas escolas pesquisadas associam-se à lógica dos discursos já apresentados, assim como com a lógica neoliberal que acredita em melhores resultados no desempenho de avaliações externas, ao repassar a escola pública democrática à gestão militarizada, com seus ritos e disciplina, aliada à perspectiva meritocrática, de responsabilização individual.

Mais uma vez, partindo-se agora das justificativas, desnuda-se a inexistência da neutralidade presente na dinâmica das instituições públicas

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

militarizadas. Ao proporem a consonância com padrões militares éticos e morais para a sociedade brasileira, aponta-se a formação alinhada ao viés conservador de formação e compreensão das vivências, onde a militarização da vida cumpre papel de restauradora da ordem e do progresso, tanto para a sociedade quanto para os indivíduos. Sobre esse aspecto, Silva (2021) assim disserta:

> [...] atrelado ao conservadorismo, fundamentalismo religioso e militarização da vida, o discurso de responsabilização e meritocracia se alia, não só a privatização, mas também a militarização das escolas como uma opção viável para a disciplinarização e reestabelecimento da ordem, mesmo que seja por meio de um ensino autoritário. O conservadorismo, em contraposição ao liberalismo, defende um Estado forte nas questões que envolve o controle dos corpos, da moral e do conhecimento. Entre seus maiores pontos de defesa estão a moralidade, o patriotismo e a defesa do tradicional [...] (Silva, p. 114, 2021)

Nota-se explicitamente a proposta das EPM e ECIM imersa no conservadorismo ao chancelar as justificativas nos compromissos com os padrões éticos, valores morais, concepções tradicionais, e principalmente na classificação da incorporação desses atributos como necessários para a vida plena em sociedade, assim como a formação integral do sujeito, onde na proibição de frentes educacionais democráticas e progressistas, na utilização de disciplina rígida, estaria o ambiente propício para o desenvolvimento do sucesso em sociedade.

Mesmo constando nas justificativas alguns termos que, olhados de maneira superficial e isolada, envolvem a proposta de disciplinar para desenvolver a formação integral do aluno, bem como o desenvolvimento da cidadania plena, o processo de militarização das escolas púbicas, no desenvolvimento dos códigos disciplinares, corrobora para o contrário da formação integral, instaurando aquilo que Adorno (1993) classificou como semiformação cultural do sujeito. Adorno no aforismo intitulado “Reserva de Propriedade” cita que “[...] o indivíduo enquanto singular, enquanto representante da espécie 'homem', perdeu a autonomia pela qual podia realizar a espécie”. (Adorno, 1993, p. 28). Tal perda da autonomia encontra-se no despir-se das subjetividades para, na condição de objeto, atender as necessidades dos dispositivos de mercado.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

Nesse ínterim, o indivíduo que, seja na força de resistência ao modelo escolar militarizado, seja na inadequação às regras impostas, não consegue se adequar aos preceitos militares de disciplina especificados nas normativas estabelecidas nos regulamentos disciplinares das EPM e ECIM, pode estar sujeito a ser enquadrado em possíveis atos de indisciplina de acordo com a gravidade das transgressões que resultarão em medidas disciplinares e, nesse caso, as consequências podem chegar até o caso de impedimento de matrícula no ano seguinte. As manifestações dos atos de indisciplina nas escolas pesquisadas, por conta da origem das instituições, coincidem em alguns aspectos específicos e diferem em outros como pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 7 – Manifestações de indisciplina nas escolas públicas militarizadas do município de Cruzeiro do Sul-AC

	Escola A	**Escola B**
Atos de indisciplina	● Todas as condutas descritas no Artigo 54, do presente Regulamento; ● Todas as condutas descritas como ato infracional ou crime, ensejados no Código Penal Brasileiro e no Estatuto da Criança e do Adolescente; e III - Todas as condutas que, de qualquer forma, afetem os padrões de disciplina do CMDPII/CBMAC.	● Qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e das obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento definidos para os alunos; ● Todas as ações ou as omissões contrárias ao que está estabelecido como desejável em relação à conduta e atitudes dos alunos; ● todas as ações ou as omissões não especificadas nas Orientações sobre Condutas e Atitudes dos Alunos que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética e as outras prescrições estabelecidas; ● as ações descritas como ato infracional pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, e por legislação;

(Fonte: elaboração própria, com base nos RD das unidades escolares).

No que se respeita as escolas públicas democráticas não militarizadas, as ações classificadas como indisciplina estão caracterizadas em comportamentos que afetam o desempenho escolar, rotina, dinâmica escolar e o funcionamento das

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

instituições como um todo. As ações caracterizadas como indisciplina variam desde comportamentos inadequados ao convívio social nas instituições, à ausência de bom senso, podendo chegar a casos mais graves de violência verbal ou física. Nesses casos e a depender da gravidade, a escola possui condutas a serem tomadas a fim de manter a ordem necessária para o funcionamento da instituição.

Observa-se com base nos regulamentos disciplinares das escolas pesquisadas que, apesar de diferirem no que diz respeito à minuciosidade da classificação dos atos de indisciplina, as normativas analisadas caminham no sentido de definir as condutas indesejáveis, pautadas em condutas militares para as vivências nas instituições. No decorrer dos RDs das escolas, violações aos preceitos como ética militar, quebra do padrão militar, omissões aos preceitos militares, ganham ênfase e demonstram a valoração dos códigos de comportamentos militares para o desenvolvimento da dinâmica escolar presente nas propostas de militarização. De maneira geral, as duas instituições pesquisadas, para além das condições de observância a normas de convivência comuns às escolas públicas democráticas tais como ordem, respeito, cordialidade, cumprimento de horários, entre outras, definem específicas ações dos alunos como atos de indisciplina.

Considerações finais

A militarização das escolas públicas no Brasil decorre do processo de hipermilitarização do Estado brasileiro e acena ao crescente movimento do conservadorismo maquinado pela direita e extrema direita do país, que tem se ocupado, nos últimos anos, de difundir o projeto neoconservador para as áreas sociais, sendo a educação território chave de difusão e implementação de tal projeto.

Através das contribuições do diagnóstico de semiformação cultural assim como da relevância dos postulados da Teoria Crítica, nossa pesquisa refletiu sobre o processo de militarização das escolas públicas do município de Cruzeiro do Sul-AC, destacando os princípios formativos contidos nos regimentos e normas

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

revista COMMUNITAS
ISSN: 2526-5970

escolares. Diante dos achados enfatizamos a necessidade latente de retomada da concepção de formação para a emancipação dos sujeitos, no intuito daquilo que Theodor Adorno nos alertou em sua obra "Educação para que?", que no limite, perseguia a ideia de que barbáries como Auschwitz não aconteçam novamente, nem nada que degenere o estágio que a civilização alcançou, em termos de esclarecimento e possibilidades de uso da razão como recurso de emancipação e liberdade.

Cabe ainda frisar a necessidade de retomada da defesa dos ideais democráticos para a vida em sociedade em que a escola, laica, humanizada, gratuita, pública, equitativa, possa corroborar para a formação de sujeitos emancipados, dispostos a fortalecer a dimensão da democracia para todas as esferas possíveis, especialmente frente ao movimento de desarticulação de modelos escolares e societários que preconizam a formação de indivíduos autoritários e antidemocráticos.

Neste vislumbre, compreendemos que a escola enquanto instituição responsável pela formação dos indivíduos, possa se ancorar em ações que valorizem relações em que a liberdade, fraternidade, diálogo, a democracia, as diferenças e a inclusão sejam perenemente asseguradas. Ressaltamos ainda que todas as formas de exclusão, opressão, preconceitos e violação de liberdades individuais devem ser extirpadas das instituições escolares, no intuito de barrar a barbárie que recai sobre os grupos menorizados, quando são impedidos de valer-se da escola como equipagem de formação, socialização, aprendizagem, convívio e preparação para um mundo fraterno.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro, 3ª edição, Editora: Paz e Terra, 1995a.

_____. T. W. **Educação e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020b.

_____.T. W. **Teoria da Semicultura**. Trad. Newton Ramos de Oliveira com colaboração de Bruno Pucci e Claúdia Moura Abreu. In: Educação e Sociedade, Campinas: Editora Papirus, 2005.

V. 9, N. 22, 2025
DOI: 10.29327.268346.9.22-20

BRASIL. **Decreto** n. 10.004, de 5 de setembro de 2019. (2019). Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico Militares. (Revogado pelo Decreto n. 11.611, de 19 de julho de 2023). Planalto.gov. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm.

D' ANTOLA, Arlete (Org.). VÁRIOS AUTORES. Disciplina na Escola: Autoridade Versus Autoritarismo. São Paulo: EPU, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

ROCHA. C. de J.; BEZERRA. M. I. S.; FABRICIO. R. C. L (org.). Vivências acadêmicas no curso de Pedagogia da Ufac Campus Floresta (1992-2022): a arte de pensar saídas. Rio Branco: Stricto Sensu, 2022.

SANTOS. C. de A. **"Sentido, descansar, em forma": escola-quartel e a formação para a barbárie**. Educ. Soc., Campinas, v. 42, e244370, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/hKLYdP7HgDtxVggJxPpwkzc/. Acesso em: 10 jan. 2024.

SANTOS. C. de A. PEREIRA. R. da S. Militarização e Escola Sem Partido: duas faces de um mesmo projeto. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 12, n. 23, p. 255-270, jul./out. 2018. Disponível em: http://www.esforce.org.br/. Acesso em: 10 jan. 2024.

SILVA. T. E. M. da. **Restauração conservadora na educação: um estudo sobre o projeto das escolas cívico-militares no Brasil.** Dissertação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Paraná, p. 137, 2021.

SOARES, D. **Escola Cívico-Militar da Cidade do Povo forma seu primeiro batalhão. [Acre]**: Governo do Estado do Acre, 17 jan. 2022. Disponível em: https://agencia.ac.gov.br/escola-civico-militar-da-cidade-do-povo-forma-seu primeiro-batalhao/. Acesso em: 02 mar. 2023.

NUNES. M. V. **A militarização das escolas públicas em Goiás: Uma reflexão sobre o Processo de Ensino e Cidadania na Militarização do Colégio Estadual Nivo das Neves**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História–Mestrado Profissional em Ensino de História– PPGH-MP. 2022

OLIVEIRA, A. M. DE;. FABRÍCIO, R. C. L.; SILVA, C. L. A. DA. **Pedagogia da farda: uma análise do projeto de militarização das escolas públicas à luz da teoria crítica**. ANÃNSI- Revista de Filosofia, v. 2, p. 15-30, 2021.